



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA 002 – JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2022

Às oito horas do dia treze do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, na Sede da Prefeitura Municipal de João Neiva, à Avenida Presidente Vargas, nº 157, Centro, João Neiva/ES, reuniu-se esta Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 12.487 de 11/05/2022, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para deliberar quanto a documentação de habilitação apresentada pelas licitantes participantes da Concorrência Pública n.º 004/2022, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na Execução de Obra de Drenagem e Pavimentação das Vias de Circulação do Centro Industrial e Pavimentação da Rua Alencar Araripe localizadas em João Neiva, nos termos do Convênio nº 034/2021, celebrado entre o Governo do Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano e o Município de João Neiva-ES, conforme Processo Administrativo nº 1.199/2021, oriundo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Habitação e Obras Públicas - SEMDURB. Tipo de Licitação: MENOR PREÇO GLOBAL.

Registra-se, por parte desta Presidente e demais membros da CPL, que não é da competência dos mesmos a elaboração do Termo de Referência e Edital, sendo este de responsabilidade da Secretaria Requisitante, não obstante, cabe a esta CPL o dever de cumprimento fidedigno e objetivo dos mesmos.

Protocolaram tempestivamente e participam do presente Certame as empresas:

- **ATN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**, CNPJ nº 23.527.037/0001-78.
- **GSF TRANSPORTE, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ nº 26.991.925/0001-35

Esta CPL procedeu com a autenticação e validação das certidões e documentos apresentados emitidos eletronicamente juntando as comprovações aos autos. No mesmo diapasão, foi realizada consulta ao Portal da Transparência da CGU para certificação e comprovação de idoneidade das Licitantes, e, em oportuno, fora juntado aos Autos as Certidões Negativas e resultado das consultas efetuadas.

Os autos foram encaminhados à SEMDURB, para que os documentos de qualificação técnica das empresas fossem devidamente analisados pelo Setor de Engenharia, conforme consta às fls. 383/384.

Após análise dos documentos apresentados, esta CPL divulga o resultado da Habilitação. Assim julgamos e declaramos:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA**

AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, - CENTRO – TEL: (27) 3258-4700 – FAX (27) 3258-4724
CEP: 29680-000 – JOAO NEIVA – ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

LICITANTE HABILITADA

- A empresa **GSF TRANSPORTE, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, 26.991.925/0001-35, foi declarada **HABILITADA** por pleno atendimento às normas legais e Editalícias.

LICITANTE INABILITADA

A empresa **ATN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**, CNPJ nº 23.527.037/0001-78 foi declarada **INABILITADA** por não atendimento ao seguinte item Editalício:


- **10.4.1. letra “c”** item de relevância 02 – A licitante não apresentou o item de relevância 02 – Descida d’ água concreto armado.

Em ato contínuo, a Sra. Presidente da CPL informa que esta decisão estará disponível no Site da Prefeitura e será publicada resumidamente no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo e no Diário Oficial dos Municípios (AMUNES), e, será enviada aos licitantes por meio do e-mail informado pelos mesmos.

Dada a Publicidade, estará aberto o prazo Recursal para caso queiram apresentar suas Razões Recursais que deverão ser apresentadas no Protocolo desta Prefeitura, e, se interpostas fora do prazo legal, não serão conhecidas. Os Autos estarão com vistas franqueadas aos Licitantes para, se quiserem, tirar cópia dos documentos que acharem pertinentes, tal procedimento será custeado pela Licitante.

Não havendo nada mais a tratar na reunião, foi a mesma encerrada e lavrada a presente Ata, que vai assinada por todos os membros da Comissão Permanente de Licitação, depois de lida e achada conforme.


Neidemara de Araújo Imberti Carlos
Presidente


Iara Cristina Donato
Membro


Aline Vescovi Saccani
Membro


Wdson Marcos Santos Pimenta
Membro


Fátima de Jesus
Membro